



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

PORTARIA 006/2009 – 13ª PJ.290911.2008.30529

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, através de sua 13ª Promotoria de Justiça, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, máxime os artigos 127, *caput*, e 129, inciso III, da Constituição Federal, e as disposições da Lei Orgânica Nacional nº 8.625/93 e da Lei Complementar Estadual nº 011/93; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina no âmbito do Ministério Público Nacional a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 548/07 – CSMP, que uniformizou no Ministério Público do Estado do Amazonas os expedientes de investigação civil;

CONSIDERANDO a Distribuição nº 039/2009, que tem como objeto apurar suposto abandono do prédio da antiga maternidade Brigitta Daou, integrante do patrimônio do Município de Manaus;

CONSIDERANDO indicar a comunicação assinada pela Associação dos Moradores da Compensa, Associação dos Moradores da Compensa I, Associação dos Moradores da vila Gilberto Mestrinho, Associação dos Moradores da Comunidade Cristo Rei e Associação Cultural de Comunicação da Compensa, que ocupam, desde novembro de 2008, as instalações da antiga maternidade Brigitta Daou, tendo encontrado o local em estado de abandono pelo Município de Manaus, o que gerou depredação do patrimônio público, extravio de materiais e equipamentos da unidade, inclusive medicamentos, e destruição de documentos administrativos;

CONSIDERANDO ser ato de improbidade administrativa que gera dano ao Erário Público, previsto no art. 10, X, da LIA, agir o administrador público negligentemente no que diz respeito à conservação do patrimônio público; e

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público e da estrita observância dos princípios constitucionais insertos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
13ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao
Patrimônio Público

RESOLVE:

I – INSTAURAR o presente Inquérito Civil nº 006/2009-13ª PJ, para apurar a responsabilidade pelo abandono e depredação do prédio e equipamentos da antiga Maternidade Brigitta Daou, integrante da parcela do sistema de saúde gerido pelo Município de Manaus, bem como avaliar e buscar o ressarcimento dos danos causados ao Erário Municipal e a destinação do patrimônio público hoje ocupado por associações de moradores do bairro da Compensa e adjacências;

II - DETERMINAR, de imediato, sua autuação e registro no Livro de Registros de Inquéritos Cíveis desta Promotoria de Justiça;

III – REQUISITAR à Secretaria Municipal de Saúde informações acerca da data de encerramento das atividades da Maternidade Brigitta Daou, cópia da ficha funcional dos servidores integrantes de seu último quadro diretivo e dos registros (tombo) do patrimônio destinado àquela unidade de saúde, assim como do último lote de medicamentos por ela recebido e sua destinação com a desativação da maternidade;

IV - AGENDAR visita de inspeção *in loco*, convidando para tanto uma das Promotorias de Justiça de Proteção e Defesa dos Interesses Constitucionais do Cidadão para atuação conjunta, assim como a VISA/MANAUAS, o Corpo de Bombeiros Militar e a Defesa Civil do Município para avaliação das condições de permanência das associações ocupantes no local; e

IV – DESIGNAR o servidor Rafael Guevara para secretariar o presente procedimento.

Cumpra-se.

Manaus, 04 de março de 2009.

NEYDE REGINA D. TRINDADE

Promotora de Justiça

Titular da 13ª PJ